



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

REQUERIMENTO N° 343, DE 2020.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PDT)

Recebido em 14/10/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, com fulcro do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Luciano Braga Cortes, Procurador Geral do Município de Cascavel, solicitando informações acerca da dívida que a Associação dos Servidores Públicos Municipais possui junto ao Município de Cascavel.

1. Informe quais medidas estão sendo tomadas pelo município de Cascavel para recebimento do crédito junto a Associação dos Servidores Públicos Municipais – Asservel, uma vez que ela efetuou a venda dos seus únicos imóveis passíveis de garantir o crédito, conforme escritura de compra e venda encaminhada pela Secretaria Municipal de Finanças? Justifique.

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 14/10/20
Carvalho
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2020.

Fernando Hallberg
Vereador/PDT

Justificação.

Em resposta ao ofício nº 440/2020 encaminhado à Secretaria de Finanças do município de Cascavel, foi informado que Associação dos Servidores Públicos Municipais – Asservel, possui dívidas junto a Fazenda Pública Municipal, no valor de R\$ 858.106,80 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais e oitenta centavos) incluindo o que não está ajuizado.

Verificamos ainda, que segue em tramitação dois processos de execução fiscal, nos quais a fazenda pública municipal ainda não obteve êxito no recebimento de seu crédito.

Levando em consideração, que é de conhecimento do Município de Cascavel que a referida Associação efetuou a venda de sua sede (conforme escritura de compra e venda encaminhada em resposta ao ofício retro citado, a qual segue em anexo), e sendo estes imóveis os únicos bens passíveis de garantia das dívidas junto aos credores, o presente requerimento tem por escopo, obter informações relativas as medidas que estão sendo tomadas pelo município para recebimento de tal crédito.





SERVIÇO DISTRITAL DE LINDOESTE

COMARCA DE CASCABEL - PARANÁ

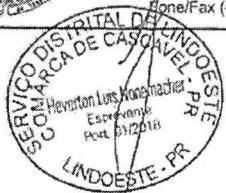
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Rua Senador Souza Naves, 478 - Centro - CEP: 85826-000 - Lindoeste - PR
Phone/Fax (45) 3237-1949 E-mail: cartorio@mion.com.br

LIVRO 70-N

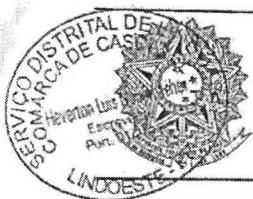
FOLHA 092/095

TRASLADO



Escríptura pública de venda e compra que
Associação dos Servidores Públicos Municipais de
Cascavel - Asservel, outorga a Caio Cesar Carvalho
e Bruno Domingues Lima da Silva, na forma
abaixo:

Sabiam quantos esta escritura pública virem que,
aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (29/05/2020), neste
Município de Lindoeste, Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste notariado,
perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceram partes entre si justas e
contratadas: como outorgante vendedora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCABEL - ASSERVEL, pessoa jurídica, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 78.121.480/0001-36, com sede na Rua das Palmeiras, nº 4409,
Bairro Coqueiral, Cascavel-PR, com seu estatuto social registrado sob nº 431, em
28/09/1982, no Livro A-1 de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob nº 27908, última
alteração estatutária (3ª), registrada sob nº 431/17, em 28/11/2007, no Livro A-090,
folhas 179/201, de Pessoas Jurídicas, protocolado sob nº 177.373, ata de eleição
da diretoria realizada em 17/01/2017, registrada sob nº 431/20, em 24/01/2017,
Livro A-434, folhas 38/41, de Pessoas Jurídicas e protocolada sob nº 257.720, ata
de assembleia geral extraordinária (autorização de venda dos imóveis) realizada em
19/03/2019, registrada sob nº 0221171, Livro B-2196, folhas 027/036, de Pessoas
Jurídicas, protocolado sob nº 0275404, tudo de acordo com a certidão simplificada
emitida aos 27/05/2020, junto ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de
Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel-PR, cujas cópias ficam arquivadas
nestas Notas, às folhas 113 a 137, do Livro 34 (arquivo de contratos sociais), neste
ato representada por seu presidente: JAIR GENCIO PAES, brasileiro, casado,
servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 1.295.447-1/SSP/PR e inscrito
no CPF/MF sob nº 070.927.028-36, residente e domiciliado na Rua Vista Alegre,
345, Paulo Godoy, Cascavel-PR; e, como outorgados compradores: CAIO CEZAR
CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de
Identidade nº 9.686.265-2/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 070.814.429-27,
nascido aos 13/10/1989, filho de Caio Samir Carvalho e Diamar Maas Carvalho,
residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1833, apto. 102, Centro, Cascavel-PR; e,
BRUNO DOMINGUES LIMA DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-PR
sob nº 54195, portador da Cédula de Identidade nº 7.502.890-3/SESP/PR e inscrito
no CPF/MF sob nº 058.215.999-70, nascido aos 16/07/1987, filho de Altair
Aparecido Pinheiro da Silva e Vanessa Carla Barreto Lima da Silva, casado sob o
regime de comunhão parcial de bens, aos 11/05/2013, com Ana Paula de Camargo
Lima da Silva, brasileira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº
6.898.363-0-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 056.845.479-07, nascida aos
11/05/1985, filha de Tadeu de Camargo e Helena Maria Correa da Silva, residentes
e domiciliados na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2850, apto. 402, Residencial
Marini, Bairro Cancelli, Cascavel-PR, todos de passagem por esta cidade; os
presentes reconhecidos como os próprios por mim, tabelião, pelos documentos
apresentados, do que dou fé. Pela vendedora me foi dito que por força das



SERVIÇO DISTRITAL DE LINDOESTE

COMARCA DE CASCABEL - PARANÁ

PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Av. Senador Souza Navas, 478 - Centro - CEP: 85826-000 - Lindoeste - PR
Fone/Fax (45) 3237-1949 E-mail: cartorio@mion.com.br

LIVRO 70-N

FOLHA 092/095

TRASLADO

responsabilidade por quaisquer omissões e pela autenticidade das declarações por elas proferidas. Consulta de Indisponibilidade de Bens: Realizada no endereço eletrônico <http://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do Provimento nº 39/2014, com o seguinte resultado: negativo, código HASH: 661a.1404.5e24.a189.c70c.46a1.f7c8.cc96.e374.cf3b, c17f.694f.0948.ad24.59ff.3e 0d.2ae3.c37b.f9d0.89d0, 64ca.06fa.c3ec.55ab.ab1d.7298.b267.7514.d7e2.02b5 e, d1f5.4ca7.54a3.07bd.e1c7.667d.c7ac.be14.e14c.320b. O presente ato foi relacionado ao Ofício do Distribuidor. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitam e assinam, dispensando o comparecimento das testemunhas instrumentárias conforme CN/11.2.18 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. Eu, (a.) Heverton Luis Nonemacher, Escrevente - Port. 01/2018, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino Protocolado sob nº 0000522, nesta data. Emolumentos: R\$959,59 (VRC 4.972,00), Funrejus: R\$11.783,16, Selo Funarpes: R\$0,80, Distribuidor: R\$10,13, FADEP: R\$47,98 Total= R\$12.801,66. Selo Digital Nº GabeH.NO5DW.IveDf, Controle: VXHY5.zGdmw. Lindoeste-PR, 02 de junho de 2020. (aa.) ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CASCABEL - ASSERVEL, JAIR GENCIO PAES, CAIO CEZAR CARVALHO e BRUNO DOMÍNGUES LIMA DA SILVA. Heverton Luis Nonemacher, Escrevente - Port. 01/2018. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Heverton Luis Nonemacher, Escrevente - Port. 01/2018, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Lindoeste-PR 02 de junho de 2020



Heverton Luis Nonemacher
Escrivente - Port. 01/2018

